ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.297 de 26 de janeiro de 2011.

DENOMINA E AMPLIA AS SEGUINTES VIAS PÚBLICAS SITUADAS NA LOCALIDADE DE NOVA RIO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º A via pública situada na localidade de Nova Rio Branco, especificamente no Loteamento Nova Rio Branco, numa extensão de 209,07 metros da Rua Taquara até a Rua Itaqui, passa a denominar-se de "Rua Ervino Pedro Helmich".

Art. 2.º A via pública situada na localidade de Nova Rio Branco, especificamente no Loteamento Nova Rio Branco, numa extensão de 234,59 metros até a propriedade de Antônio Zunino, passa a denominar-se de "Rua Fredolino Knapp".

Art. 3.º A via pública situada na localidade de Nova Rio Branco, especificamente no Loteamento Nova Rio Branco, ampliação de extensão de 148,81 metros, com início na Rua Vacaria até a Travessa Três Coroas, passa a denominar-se de "Rua Itaqui".

Art. 4.º A via pública situada na localidade de Nova Rio Branco, especificamente no Loteamento Nova Rio Branco, ampliação de extensão de 60 metros da Rua Três Coroas até a Rua Itaqui, passa a denominar-se de "Travessa Três Coroas"..

Art. 5.º A via pública situada na localidade de Nova Rio Branco, especificamente no Loteamento Nova Rio Branco, ampliação de extensão de 72 metros da Rua Veranópolis até a Rua Vacaria, passa a denominar-se de "Travessa Veranópolis".

Art. 6.º A via pública situada na localidade de Nova Rio Branco, especificamente no Loteamento Nova Rio Branco, ampliação de extensão de

302,40 metros, com início na Rua Taquara até a propriedade de Jacinto Bastian, passa a denominar-se de "Rua Vacaria".

Art. 7.º Amplia a extensão da Rua Taquara, localizada na comunidade de Nova Rio Branco, especificamente no Loteamento Nova Rio Branco, ampliação de extensão de 236,16 metros da Rua Veranópolis até a propriedade de Antônio Zunino.

Art. 8.º Amplia a extensão da Rua Veranópolis, localizada na comunidade de Nova Rio Branco, especificamente no Loteamento Nova Rio Branco, ampliação de extensão de 49,43 metros na Rua Veranópolis.

Art. 9.º Amplia a extensão da Rua Três Coroas, localizada na comunidade de Nova Rio Branco, especificamente no Loteamento Nova Rio Branco, ampliação de extensão de 284,26 metros da Rua Veranópolis até a propriedade de Antônio Zunino.

Art. 10. Em anexo segue um mapa com as descrições, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 26 dias do mês de janeiro de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

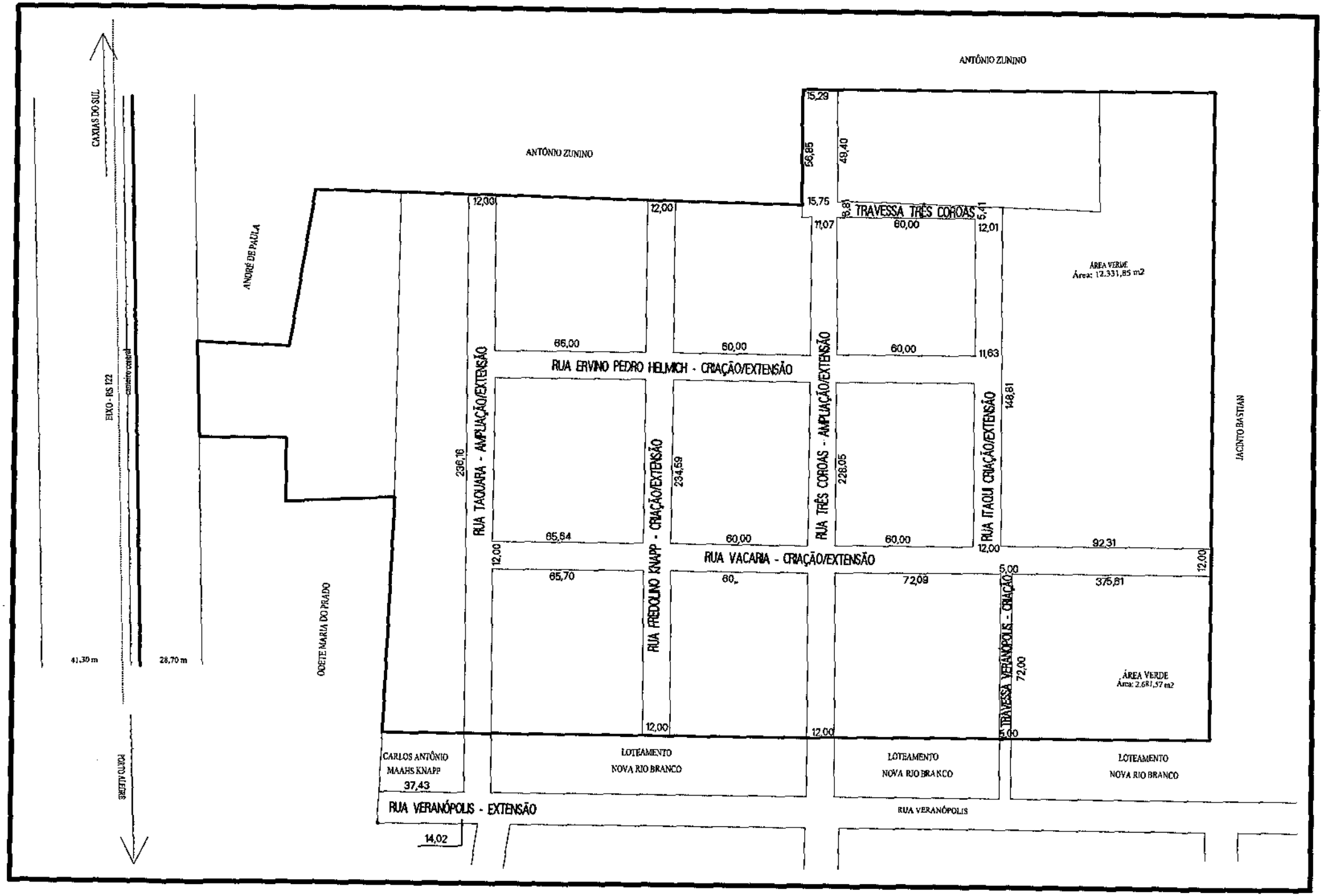

CAXIAS DO SUL
EIXO - RS 122
canteiro central
41,30 m
28,70 m
ANDRÉ DE PAULA
ODETE MARIA DO PRADO
ANTÔNIO ZUNINO
ANTÔNIO ZUNINO
15,29
56,85
49,40
15,75
6,81
TRAVESSA TRÊS COROAS
5,41
11,07
60,00
12,01
ÁREA VERDE
Área: 12.331,85 m2
12,00
12,00
66,00
60,00
60,00
11,63
RUA ERVINO PEDRO HEILMICH - CRIAÇÃO/EXTENSÃO
RUA TAQUARA - AMPLIAÇÃO/EXTENSÃO
236,16
RUA FREDOLINO KNAPP - CRIAÇÃO/EXTENSÃO
234,59
RUA TRÊS COROAS - AMPLIAÇÃO/EXTENSÃO
228,05
RUA ITAQUI CRIAÇÃO/EXTENSÃO
148,81
JACINTO BASTIAN
65,64
60,00
60,00
12,00
92,31
12,00
RUA VACARIA - CRIAÇÃO/EXTENSÃO
5,00
12,00
65,70
60,
72,09
375,81
TRAVESSA VERANÓPOLIS - CRIAÇÃO
72,00
ÁREA VERDE
Área: 2.681,57 m2
12,00
12,00
5,00
CARLOS ANTÔNIO
MAAHS KNAPP
37,43
LOTEAMENTO
NOVA RIO BRANCO
LOTEAMENTO
NOVA RIO BRANCO
LOTEAMENTO
NOVA RIO BRANCO
RUA VERANÓPOLIS - EXTENSÃO
RUA VERANÓPOLIS
14,02